

**CONSTRUTORA TENDA S.A.**  
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35  
NIRE 35.300.348.206  
*Companhia Aberta*

#### **FATO RELEVANTE**

**CONSTRUTORA TENDA S.A.** (“Companhia” ou “Tenda”) comunica que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou a distribuição de dividendos intercalares no montante total de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), com base no lucro líquido acumulado do exercício em curso apurado no balanço levantado em 30 de setembro de 2025, equivalentes a R\$ 0,825205772 para cada ação ordinária (“Dividendos Intercalares”).

- (i) Os Dividendos Intercalares serão pagos de acordo com as posições acionárias existentes no encerramento do pregão da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão do dia 23 de dezembro de 2025 (data base) e as ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos a partir de 26 de dezembro de 2025.
- (ii) Os Dividendos Intercalares serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025.
- (iii) O pagamento dos Dividendos Intercalares será realizado, em moeda corrente nacional, em uma única parcela, no dia 07 de janeiro de 2026, de acordo com os procedimentos da instituição financeira responsável pela escrituração das ações da Companhia, conforme Aviso aos Acionistas a ser oportunamente divulgado pela Companhia.
- (iv) Não haverá correção ou atualização monetária ou incidência de juros sobre o valor dos Dividendos Intercalares entre a data da declaração dos Dividendos Intercalares e a data do seu efetivo pagamento.
- (v) Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os Dividendos Intercalares somente serão creditados depois da atualização cadastral, e nos prazos determinados pelo Itaú Unibanco S.A.

São Paulo/SP, 18 de dezembro de 2025.

**CONTRUTORA TENDA S.A.**

**Luiz Maurício de Garcia Paula**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**CONSTRUTORA TENDA S.A.**  
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35  
NIRE 35.300.348.206  
*Publicly-held Company*

#### **MATERIAL FACT**

**CONSTRUTORA TENDA S.A.** ("Company" or "Tenda") announces that its Board of Directors, at a meeting held on this date, approved the distribution of interim dividends in the total amount of R\$100,000,000.00 (one hundred million reais), based on the accumulated net income for the current fiscal year calculated in the balance sheet prepared on September 30, 2025, equivalent to R\$ 0.825205772 for each common share ("Interim Dividends").

- (i) The Interim Dividends will be paid according to the share positions existing at the close of trading on B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão on December 23, 2025 (base date) and the Company's shares will be traded ex-dividends as of December 26, 2025.
- (ii) The Interim Dividends will be attributed to the minimum mandatory dividends for the fiscal year ending December 31, 2025.
- (iii) The Interim Dividends will be paid in Brazilian currency, in a single installment, on January 7, 2026, in accordance with the procedures of the financial institution responsible for bookkeeping the Company's shares, as per the Notice to Shareholders to be disclosed by the Company in due course.
- (iv) There will be no monetary correction or adjustment or interest on the amount of the Interim Dividends between the date of declaration of the Interim Dividends and the date of their actual payment.
- (v) For shareholders whose registration does not contain their CPF/CNPJ number or the indication of "Bank/Branch/Current Account," Interim Dividends will only be credited after the registration has been updated, and within the deadlines determined by Itaú Unibanco S.A.

São Paulo/SP, December 18<sup>th</sup>, 2025.

**CONTRUTORA TENDA S.A.**

**Luiz Maurício de Garcia Paula**  
Chief Financial and Investor Relations Officer